

IPTU 2014

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO



Prefeitura de
São José do Rio Preto
Secretaria Municipal da Fazenda
2ª Via

Cadastro do Imóvel 0102008000	Proprietário STEFANO NOGUEIRA MASSI	Correspondente IMOB FACIL SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	Quadra 30	Lote
Compromissário				
Local do Imóvel R. MARECHAL DEODORO 3096 CENTRO - BAIRRO 15010-070 - CJ 62				

Senhor(a) Contribuinte,

O pagamento do IPTU poderá ser feito em qualquer agência da rede bancária, nos caixas eletrônicos (auto-atendimento), nas casas lotéricas ou nos Correios, utilizando-se do boleto abaixo.

O não-pagamento do IPTU acarreta a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município. Nesse caso, a cobrança poderá ser feita em processo judicial, com as respectivas custas, e o devedor estará sujeito à penhora de bens e do imóvel.

Lembramos que o pagamento do IPTU é muito importante. Com o recurso arrecadado, é possível construir escolas, unidades de Saúde, quadras esportivas, pavimentar a cidade e uma série de outros benefícios. Portanto, pague seu IPTU em dia. Você estará contribuindo para que possamos ter "Orgulho de ser Rio Preto".

SR. CONTRIBUINTE, O ATRASO NO PAGAMENTO DA PARCELA NO VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS, SENDO NECESSÁRIA A RETIRADA DA SEGUNDA VIA ATUALIZADA NO POUPE TEMPO OU NA INTERNET.

CAIXA	Cedente/Sacador PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - IPTU 2014				Vencimento 10/12/2014
Sacado STEFANO NOGUEIRA MASSI					Valor do Documento 46,89
Cedente 0631.870.00000086-0	Nosso Número 800058880590002-8	Valor Lançado 46,89	Atualização Monetária 0,00	Multa/Juros 0,00	Recibo do Sacado
Autenticação Mecânica		CEF063109122014017241000401		46,89RD1005	